



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI N.º 771 /2019

Ementa: Dispõem sobre denominação de Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

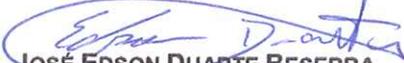
Art. 1º - Fica denominado logo após a conclusão da reforma da Farmácia Básica que funciona na Unidade Mista São Sebastião, de "**Heleno Duarte da Silva**", mais conhecido como (**Heleno da Farmácia**).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 21 de março de 2019.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente


JOSÉ EDSON DUARTE BESERRA
1º Secretário


COSMO BARBOZA DA SILVA
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 22/03/2019
S.Belasilva